



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Decania do Centro de Ciências da Saúde
Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde

EDITAL Nº 16, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

Processo nº 23079.264903/2023-11

**EDITAL DE SELEÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO
PROGRAMA DE
BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS - PBV/DECANIA/CCS/UFRJ –
SELEÇÕES 2024**

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período **da presente data até o dia 31 de dezembro de 2024** estará vigente o Edital para os concursos de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos - PBV, no Bloco K - 2º andar, sala 32, do CCS - Cidade Universitária, nos seguintes termos:

1. A Inscrição é gratuita.
2. Na Seleção aos Cursos de **Mestrado** e de **Doutorado**, poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
3. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital terá efeito para matrículas durante o ano de 2024.
4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de PósGraduação do PBV.
5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos quando solicitado pela Coordenação e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.
6. A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará na não aceitação do candidato no Processo de Seleção.
7. **No ato da Inscrição, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar:**
 - a) Original e cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior (candidatos ao **Mestrado**) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
 - b) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (candidatos ao **Mestrado**) ou do Curso de Mestrado (candidatos ao **Doutorado**).
 - c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento / Divórcio

- d) Uma foto 3 x 4.
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
- f) Curriculum Vitae documentado (com comprovantes), no modelo Lattes-CNPq (disponível em www.cnpq.br).
- g) Carta de compromisso de orientação do futuro orientador credenciado e habilitado neste Programa de Pósgraduação, explicitando colaborações e detalhes de financiamento do projeto onde o candidato vai se inserir.
- h) Duas cartas de recomendação modelo do PBV (não pode ser dada pelo futuro orientador) (disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>)
- i) Carta redigida pelo candidato, informando quais objetivos pretende alcançar com o Mestrado/Doutorado, quão apto se considera para desenvolver seus estudos no Programa e qual o aspecto de inovação tecnológica de seu projeto.
- j) Plano de pesquisa conforme item 8 deste edital.
- k) Ficha de inscrição modelo do PBV devidamente preenchida (disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>).

8. **Plano de pesquisa deve conter:**

- a) **Mestrado: 2 a 4 páginas; Doutorado: 3 a 6 páginas;**
- b) Formato: fonte Times New Roman, 12, espaçamento duplo, margens 2,5cm;
- c) Conteúdo: descrição, relevância do tema, objetivo, bibliografia essencial e cronograma trimestral incluindo as etapas obrigatórias do Curso, a saber:
 - i. **Mestrado:** 24 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9 meses (a partir da data de matrícula); submissão de um artigo; avaliação e defesa da dissertação dentro de 24 meses.
 - ii. **Doutorado:** 30 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 6 a 9 meses (a partir da data de matrícula); defesa da qualificação dentro de 24 meses; aceite de um artigo como primeiro autor em 30 meses, submissão de um segundo artigo como primeiro autor; avaliação e defesa da tese dentro de 24 a 48 meses.
- d) Projetos devem buscar o desenvolvimento tecnológico (pedido/depósito de uma patente).

9. **Avaliação teórica para MESTRADO E DOUTORADO**

- a) As avaliações escritas ocorrerão todas em um dia, sendo dividida entre Prova-artigo e Prova de Inglês. Na Prova-artigo, de caráter eliminatório, os candidatos receberão até três artigos científicos. Os artigos terão o “resumo” e a "discussão e/ou conclusão" omitidos. Dentre estes três artigos, cada candidato deverá selecionar um artigo. Os candidatos terão 4 horas para escrever em **português um resumo geral e conclusões relativas aos resultados apresentados no artigo escolhido (figuras e tabelas)**. Serão oferecidos artigos da área de Biotecnologia e Bioprocessos. Na Prova de Inglês, de caráter classificatório, os candidatos receberão uma prova contendo interpretação de texto e traduções. As provas são identificadas por um número, que se tornará, a partir dali, a identificação do candidato durante o processo de seleção.
- b) Na avaliação escrita do artigo, a Comissão observará os seguintes critérios:

- i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;

iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).

c) As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois docentes do Programa de forma independente.

d) A avaliação teórica de língua inglesa constará de interpretação de texto científico e tradução. No caso de aluno estrangeiro a avaliação será uma tradução do idioma nativo do candidato para o inglês.

e) Todos os candidatos têm direito à consulta de dicionário inglês-inglês durante a prova, de responsabilidade do candidato providenciá-lo.

f) Candidatos que residem fora do Estado de Rio de Janeiro podem ser avaliados através de videoconferência online e participarão das mesmas avaliações. Neste caso, a avaliação dar-se-á com a obrigatoriedade do uso de câmera de acesso remoto que deverá se manter ligada durante todo o processo. Ressalta-se ser de total responsabilidade do candidato a disponibilização do equipamento adequado.

10. **Critérios de Seleção**

a) O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, formada por Membros do Programa e ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá da avaliação da documentação, a segunda, em prova escrita (conforme descrito no item 9 e prova de memorial (entrevista), ambas de caráter eliminatório.

b) A Comissão atribuirá nota para os seguintes itens da documentação: CV do candidato, CV do orientador, Plano de Pesquisa.

c) O candidato deve alcançar, pelo menos, 50% de rendimento na Avaliação Teórica e na Defesa de Memorial.

d) O Curriculum Vitae do candidato será avaliado de acordo com os critérios de atuação e produção acadêmica.

e) O Curriculum Vitae do orientador será avaliado de acordo com os critérios de produção científica estabelecidos pela CAPES.

f) O Plano de Pesquisa será avaliado conforme item 8 deste edital.

g) A Defesa de Memorial será na forma de diálogo com a banca examinadora. No caso de candidatos que residem fora do Estado do Rio de Janeiro, podem ser avaliadas através de videoconferência online. Conforme norma estabelecida pelo Acórdão nº 804/2019 do Tribunal de Contas da União, a defesa de memorial será gravada para fins de registro e avaliação. O candidato não poderá usar a apresentação gravada em programas como Power Point.

h) Nos casos que os candidatos obtiverem as mesmas notas finais, os critérios de desempate a serem adotados são: 1. Nota da entrevista; 2. Nota da prova-artigo; 3. Pontuação da análise do Currículo Lattes.

11. **Calendário** (de 01/01/2024 até 31/12/2024 são previstas duas seleções com a possibilidade de mais, se for preciso).

Primeira seleção

a) Inscrições: 15/01/2024 até 26/01/2024

b) Prova Escrita: 21/02/2024, na parte da manhã

c) Prova Inglês: 21/02/2024, na parte da tarde

d) Prova de Memorial: 28/02/2024 e 29/02/2024 (conforme número de inscritos); horário a ser

definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).

Segunda seleção

e) Inscrições: 01/07/2024 até 12/07/2024

f) Prova Escrita: 17/07/2024; na parte da manhã

g) Prova Inglês: 17/07/2024, na parte da tarde

h) Prova de Memorial: 23/07/2024 e 24/07/2024 (conforme número de inscritos); horário a ser definido.

Resultados

a) Resultados dos Processos Seletivos esperados em 14 dias após a última entrevista da Prova Memorial.

b) Pedidos de Interposição de Recursos: 21 dias após a última Prova Memorial.

c) Resultado dos Pedidos de Interposição de Recursos: 28 dias após a última Prova Memorial.

12. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado.

12.1. Serão reservadas 2 (duas) vagas para servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme previsto pela portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.

12.2. Serão reservadas 2 (duas) vagas para cotistas, conforme previsto pela Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018.

12.3. Linhas de Pesquisa e seus respectivos orientadores (cada orientador poderá ter até 6 orientandos):

a) Aproveitamento biotecnológico dos metabólitos vegetais: Alane Beatriz Vermelho; Bianca Ortiz; Leandro Machado Rocha; Suzana Guimarães Leitão.

b) Bases Moleculares em Genética Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Fernanda Reinert; Lucy Seldin; Marcio Alves Ferreira.

c) Biocombustíveis: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae.

d) Biorremediação: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae; Rodrigo Pires do Nascimento

e) Caracterização, seleção e melhoramento molecular de microrganismos: Adriana Silva Hemerly; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Jean Luiz Simões Araújo; José Ivo Baldani; Lucy Seldin; Raquel Silva Peixoto

f) Melhoramento Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Andrew Macrae; Fernanda Reinert; Jean Luiz Simões de Araújo; José Ivo Baldani; Maitê Vaslin; Marcio Alves Ferreira

g) Produção de metabólitos por microrganismos: Alane Beatriz Vermelho; Alex Enrich Prast; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Fernanda de Ávila Abreu; Raquel Silva Peixoto, Rodrigo Pires do Nascimento.

h) Saúde humana e animal: Clarisa Beatriz Palatinik;

i) Virologia vegetal: Maitê Vaslin.

13. Obterão direito à matrícula os candidatos aprovados, de acordo com a classificação no Processo de Seleção.

14. A relação dos aprovados será divulgada por e-mail e estará disponível na Secretaria da Pós-Graduação do PBV.

15. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula.

16. A distribuição de Bolsas de Estudo, quando disponíveis, obedecerá, estritamente, os critérios de classificação.

17. **Maiores informações através do e-mail: pbv@ccsdecania.ufrj.br ou na Secretaria de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (CCS/Bl. K/ Sala K2-032).**



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Ortiz da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 15/01/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3895730** e o código CRC **97D9393C**.

Referência: Processo nº 23079.264903/2023-11

SEI nº 3895730

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>